

de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do servidor **JOAO PEREIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula nº 16043214, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, pelo período de 25 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0104/2025 – GAB SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.003152/2025-53, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do servidor **CARLOS RENEE MARTINS MACIEL**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 48026117, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 08 de Março de 2025 a 08 de Março de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº106/2025 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 46001.011026/2024-50, RESOLVE, com fundamento no art.9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17/6/1992; art. 24 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; combinados com os arts. 38, 39 e 40 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº106/2025, 28 DE JANEIRO DE 2025
ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/4	H/5	17/12/2024
MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/4	H/5	24/12/2024

*** **

PORTARIA Nº107/2025 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 46001.010421/2024-15, RESOLVE, com fundamento no art.9º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 24 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; Lei nº 16.180 de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 262 de 30 de dezembro de 2021, combinados com os arts. 35 (§§ 1º, 2º e 3º), 36 e 37 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, a **SERVIDORA** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Gestão Pública, lotada nesta Secretaria, relacionada no anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº107/2025, 27 DE JANEIRO DE 2025
ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA
TIPO DE ASCENSÃO: POR PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
LUCIANA CAPISTRANO DA FONSECA MOURA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/5	H/1	29/11/2024

*** **

PORTARIA Nº110/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **Gratificação** de Titulação, nos termos do art. 5º, § 4º da Lei Complementar nº 262, de 30 de dezembro de 2021, sobre o vencimento-base, da **SERVIDORA** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº110/2025, 24 DE JANEIRO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
6002721-8	Silvia Helena Grossi Cavalcante	Agente de Administração	07/01/2025	Especialização Latu Sensu em Gestão e Governança Pública	15

*** **

PORTARIA Nº115/2025 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a autorização constante do art. 46 da Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 – LDO 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual 2025 - LOA 2025; Considerando a solicitação, por meio do processo NUP 04000.000020/2025-06, do Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça – FECDOJ; Considerando a existência de recursos do Superávit Financeiro do Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça – FECDOJ, na fonte de recursos 2.759.1200070 – Recursos Vinculados a Fundos – Recursos Diretamente Arrecadados, declarado por meio do Ofício nº 030/2025 - GABIN/SECEX Tesouro – COPAC/SEFAZ; Considerando que, até a presente data, não há arrecadação proveniente no exercício corrente na fonte de recursos 1.759.1200070 – Recursos Vinculados a Fundos – Recursos Diretamente Arrecadados, resolve: Art. 1º **Modificar**, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, o **código de identificação do exercício** do (1) na Fonte 1.759.1200070 (Exercício



corrente) para o código de identificação do exercício (2) na Fonte 2.759.1200070 (Superávit), no que concerne ao Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça – FECDOJ, no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Art.2º Reestimar a Receita Orçamentária da fonte 1.759.1200070, vinculada ao FECDOJ, na forma do Anexo III, desta Portaria. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2024, 27 DE JANEIRO DE 2025
ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANULADA

ORGÃO/UO/PROGRAMADETRABALHO	REGIÃO	GRUPODEDESPESA	FONTE	ID.USO	VALOR
04200004-FUNDOESPECIALDECUSTEIODASDESPESASCOMDILIGÊNCIASDOSOFICIAISDE JUSTIÇA					200.000,00
04200014-SECRETARIADEGESTÃODE PESSOAS					200.000,00
02.061.192-EXCELÊNCIANODESEMPENHODAPRESTAÇÃOJURISDICONAL.					200.000,00
20515-Pagamento das Despesascom DiligênciasdosOficiaisdeJustiça-FECDOJ (1º Grau)	15-ESTADODO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	200.000,00
TOTALDOANEXO I					200.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2024, 27 DE JANEIRO DE 2025
ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA

ORGÃO/UO/PROGRAMADETRABALHO	REGIÃO	GRUPODEDESPESA	FONTE	ID.USO	VALOR
04200004-FUNDOESPECIALDECUSTEIODASDESPESASCOMDILIGÊNCIASDOSOFICIAISDE JUSTIÇA					200.000,00
04200014-SECRETARIADEGESTÃODE PESSOAS					200.000,00
02.061.192-EXCELÊNCIANODESEMPENHODAPRESTAÇÃOJURISDICONAL.					200.000,00
20515-Pagamento das Despesascom DiligênciasdosOficiaisdeJustiça-FECDOJ (1º Grau)	15-ESTADODO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	200.000,00
TOTALDOANEXO II					200.000,00

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2024, 27 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO III – RECEITA

FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS OS OFICIAIS DE JUSTIÇA - FECDOJ
Receitaatualizadaaté27/janeiro/2025

NATUREZADARECEITA	FONTE	VALOR
1122020101-EmolumentoseCustasJudiciais.	1.759.1200070	5.940.366,00
TOTAL		5.940.366,00

ReceitaReestimada

NATUREZADARECEITA	FONTE	VALOR
1122020101-EmolumentoseCustasJudiciais.	1.759.1200070	5.740.366,00
TOTAL		5.740.366,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº002/2025 - FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ. A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 268, de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Desempenho em Serviços de Saúde - GDSS, e considerando ainda o disposto no art. 7º, § 1º e/ou art.8º do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: **fixar as Metas Institucionais do ISSEC**, para o período 01/01/2025 à 30/06/2025, com prazo de entrega em 30 de junho de 2025 na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025
METAS INSTITUCIONAIS NO PERÍODO DE 01/01/2025 À 30/06/2025

Nº	ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTO	UND	QUANT
1	DPLAG	ELABORAR E APRESENTAR MENSALMENTE AO CONSELHO DE GESTÃO 03(TRÊS) PLANILHAS DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA DAS AÇÕES DO ISSEC/FASSEC	25	PLANILHA APRESENTADA	DOC	18
2	DPLAG	CAPACITAR EM UM PERCENTUAL DE 90% A 100% OS SERVIDORES DO ISSEC.	30	CAPACITAÇÃO REALIZADA	%	100%
3	DPLAG	PROMOVER NO MÍNIMO 05(CINCO) CAMPANHAS DE QUALIDADE DE VIDA	25	CAMPANHAS EXECUTADAS	DOC	5
4	DPLAG	APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO ISSEC/FASSEC DE FORMA QUALITATIVA E QUANTITATIVA	20	PESQUISA REALIZADA	UND	6

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/ISSEC E 9912518443/CORREIOS/2020

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020/ISSEC/E CONTRATO Nº.9912518443/2020/CORREIOS; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT/CNPJ-MF: 34.028.316/0010-02**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR,38/CENTRO/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO Nº004/2025/ISSEC ao CONTRATO Nº006/2020/ISSEC E CONTRATO Nº.9912518443/2020/ECT, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº.8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12(doze) meses; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO Nº.004/2025/ISSEC tem como objeto a **prorrogação** da vigência do **CONTRATO ORIGINAL Nº006/2020/ISSEC E CONTRATO Nº.9912518443/2020/ECT**, por mais 12(doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início em 22.01.2025 e termino em 21.01.2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC Fortaleza em, 23 de Janeiro 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT,; neste Ato representada por Helen Aparecida de Oliveira Cardoso – Gerente - G1 e Vanessa Bernardo da Silva - Subgerente/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2023/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Gonçalves, nº 46, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO nº 002/2024/ISSEC, firmado ao CONTRATO nº 010/2023/ISSEC, com fundamento no PREGÃO ELETRÔNICO nº 20230002/ISSEC/DPLAG; tem respaldo no artigo 65, inciso I, alínea

